

# Companhia Paranaense de Energia - COPEL

## EQCFO – EQUIPE DE CADASTRO DE FORNECEDORES EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

-----  
ITEM DE SERVIÇO    DESCRIÇÃO  
-----

**90.08.000.000    TRANSPORTE**

**90.08.001.000    PASSAGEIROS**

**90.08.001.003    RODOVIÁRIO DE PESSOAL – ÔNIBUS**

**A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:**

### **TIPO A**

1- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência da empresa em serviços de **transporte rodoviário de passageiros com ônibus;**

2- Relação dos veículos disponíveis para utilização, com comprovação de propriedade através do documento do RENAVAL ou contrato de locação/leasing com comprovação através do documento do RENAVAL, com no máximo 05(cinco) anos de fabricação e em boas condições de uso contendo no mínimo as seguintes quantidades e características:

- 05 ônibus tipo intermunicipal de no mínimo 40 lugares, destes:
  - 03 ônibus com potência superior a 280 CV
- 02 micro-ônibus com potência superior a 140 CV;

3- Certificado de Vistoria expedido pela Coordenação de Concessões e Pedagiamento – CCP, órgão do Departamento de Estradas de Rodagem do estado do Paraná – DER/PR.

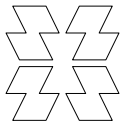
### **TIPO B**

1- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência da empresa em serviços de **transporte rodoviário de passageiros com ônibus;**

2- Relação dos veículos disponíveis para utilização, com comprovação de propriedade através do documento do RENAVAL ou contrato de locação/leasing com comprovação através do documento do RENAVAL, com no máximo 05(cinco) anos de fabricação, em boas condições de uso, contendo no mínimo as seguintes quantidades e características:

- 04 ônibus tipo intermunicipal de no mínimo 40 lugares, destes:
  - 02 ônibus com potência superior a 200 CV;

3- Certificado de Vistoria expedido pela Coordenação de Concessões e Pedagiamento – CCP, órgão do Departamento de Estradas de Rodagem do estado do Paraná – DER/PR.



# Companhia Paranaense de Energia - COPEL

## EQCFO – EQUIPE DE CADASTRO DE FORNECEDORES EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

-----  
ITEM DE SERVIÇO    DESCRIÇÃO  
-----

### **TIPO C**

1- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência da empresa em serviços de **transporte rodoviário de passageiros com ônibus;**

2- Relação dos veículos disponíveis para utilização, com comprovação de propriedade através do documento do RENAVAL ou contrato de locação/leasing com comprovação através do documento do RENAVAL, com no máximo 10(dez) anos de fabricação, em boas condições, contendo no mínimo as seguintes quantidades e características:

- 03 ônibus tipo intermunicipal de 40 lugares;

3- Certificado de Vistoria expedido pela Coordenação de Concessões e Pedagiamento - CCP, órgão do Departamento de Estradas de Rodagem do estado do Paraná - DER/PR.

**OBS: A aprovação do cadastro ou sua renovação ficará condicionada ao resultado de inspeção a ser realizada pela COPEL, nas instalações da empresa onde serão verificados as disponibilidades de equipamentos e de pessoal.**

### **EQTTP**

Revisado em 18/03/98 - 24/09/04